



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 13 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho do *Campus* Rolante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho realizada em 13/03/2019, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer do pedido de vistas referente ao processo 23740.000076/2019-95, que vota pelo arquivamento do mesmo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Borges', written over a horizontal line.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*